

Ofício n.º 059/2019 - CMSPEL

Pelotas, 04 de março de 2020.

Câmara de Vereadores de Pelotas

112

OFÍCIO

Prezados Senhores

Doc N°:0110/2020

Protocolo1722/2020

Data: 05/03/2020

Bordha



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/02/2020.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso as deliberações aprovadas pelo Plenário do CMS ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público da Comunidade Pelotense.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS
*Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
CMS - Pelotas/RS*

Para
A Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 3ª Plenária do ano de 2020 – 20 de fevereiro de 2020

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 33 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda ocorreu com acompanhamento de 07 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações:

Pauta 1. Pauta 3. Análise e deliberação referente Ata 32/2019:

A referida Ata foi enviada, aos conselheiros por email na segunda-feira dia 17/02 e aberta para discussão com os presentes, porém não houve manifestação para alterações. Em ato continuo foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria.

Pauta 2. Análise e encaminhamentos sobre o pedido de licença da APAE, e encaminhamentos para a sua exoneração:

O Plenário seguindo o parecer da COMTEC e com no Regimento Interno, em especial pelos seus Artigo 5º e Artigo 12º, deliberaram pelo imediato encaminhamento de exoneração da entidade, por esta entidade não estar, neste momento prestando serviços ao SUS.

No entanto os presentes aprovaram a recomendação que a Entidade poderá pleitear o retorno na composição do Plenário do Conselho, tão logo retorne a prestar seus serviços ao SUS.

Pauta 3. Análise e encaminhamentos sobre a implantação de protocolos de encaminhamento da Atenção Primária para Atenção Especializada:

O Plenário após ouvir as apresentações e justificativas das representantes da SMS aprovou, com recomendações, o projeto apresentado, por entender que os serviços de enfermagem no município estarão melhores amparados para desenvolver suas atividades, e ampliar os serviços prestados a população em geral, com bases nas normas para estes fins e na legislação nacional as quais tem aprovação no COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), e reconhecidos em portarias do Ministério da Saúde.

Das recomendações:

- 1) De a SMS providenciar a curto prazo, atividades de formação e qualificação aos profissionais com dificuldades de realizar os serviços previstos nos Protocolos e Normas do Ministério da Saúde, os quais estão neste projeto e outros essenciais.
- 2) De ser debatido no Plenário do Conselho o conteúdo da Portaria 2436/2017 - PNAB, referente à obrigação da SMS de colocar os mapas das áreas de ESF, em locais acessíveis a visualização dos usuários da unidade.
- 3) De o CMS fazer o acompanhamento da implantação dos serviços contidos no projeto, e caso necessário, realize avaliação em pauta deste Plenário e encaminhe para a gestão as suas deliberações.

Pauta 4. Análise e encaminhamentos sobre Protocolo da Atenção Básica de Consultas de Enfermagem, prescrição de medicamentos e solicitação de exames:

O Plenário aprovou o Projeto apresentado, tendo por base as justificativas e razões apresentadas na pauta anterior, pois existem normas e regulamentações para estas finalidades aprovadas pelo COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), e que já foram implementadas em outros municípios do país.

Pauta 4. Análise e encaminhamentos referentes a Qualificação da Rede de Urgência e Emergência de Pelotas – RUE, os quais estão contidos em três projetos:

O Plenário após ouvir e ver a apresentação dos três projetos apresentados pela representação da SMS, sugere a aprovação, dos mesmos, por ser necessário a descentralização do atendimento da área urbana e melhorar a integração da área rural, e ainda pela necessidade da ampliação dos horários tradicionais das UBS, e em especial, os atendimentos nos finais de semana e feriados. Com a ampliação destes serviços deverá reduzir o acúmulo de pessoas no Pronto Socorro, e possivelmente haverá a redução de internações hospitalares.

Dos Projetos em específico:

- 1) O Plenário aprovou a solicitação aos demais Órgãos Governamentais para a mudança de qualificação e especificação da UPA Areal, conforme o descrito na Portaria 10, de 03/01/2017, devido a necessidade para a garantia do atendimento em quantidade suficiente e por necessidade do custeio minimamente possível para a cobertura dos gastos.
- 2) Foi aprovado a transformação do serviço considerado UBAI Navegantes, o qual atualmente atende 16 horas e cinco dias da semana, para ser transformado em UPA devido a grande necessidade, nos sete dias da semana e da necessidade de estender o horário, para atender a população do seu entorno e outras regiões do município;
Ainda foi aprovado a transformação das UBS Lindóia e FRAGET em serviços de UPA por necessidade de descentralizar os serviços com necessidade de atendimento imediato e com horário estendido e em todos os dias da semana.
- 3) O Plenário aprovou o Projeto de qualificação dos serviços do SAMU, onde se incluiu a melhoria das estruturas físicas para fins de melhorar o atendimento municipal e regional para os municípios que utilizam a base de Pelotas.

Obs. Quanto ss Pautas abaixo não houve tempo regimental para serem debatidas e serão discutidas nas próximas reuniões.

Pauta 4. Análise e encaminhamentos sobre o atestado de pleno regular e funcionamento do Hospital da Santa Casa, e tomar encaminhamentos quanto aos demais hospitais, em razão da lei 13.707/2018

Pauta 5. Análise e encaminhamentos referentes ao plano de aplicação do recurso temporário, de EMENDA PARLAMENTAR da MAC – Hospital Santa Casa; -

Pauta 6. Revisão e reorganização das comissões e representações (COMFIS, NUMESC, CAC)

Pauta 7. Participação do CMS nas audiências na Câmara de Vereadores

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL
Conselho Municipal de Saúde
Pelotas/RS